

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

PORTARIA

“Cria Comissão de Seleção Pública
de Assistente Voluntário do
Programa Tempo de Aprender.”

o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO
SAMPAIO - BA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria Comissão de Assistentes Voluntários do Programa Tempo de Aprender do Município de Teodoro Sampaio/Ba.

Art. 2º - A comissão de Assistente Voluntários do Programa Tempo de Aprender terá a seguinte composição:

Alan Barbosa Ribeiro Santiago - Coordenador Pedagógico;

Hairan Teles Chagas - Coordenadora Pedagógica;

Adriana de Jesus Oliveira Vinhas - Diretora Escolar;

Wellington Alves de Jesus - Secretário Municipal da Educação.

Art. 3º - Esta Comissão será responsável por coordenar e executar todos os processos seletivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Ba, 30 de agosto de 2022.


Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação
Wellington Alves de Jesus
Secretário Municipal da Educação
Decreto Individual
Diário Oficial do Município de 13/05/2022

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO TEMPO DE APRENDER

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO – BA, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Tempo de Aprender tem o objetivo de fornecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leituras, escrita e matemática, dos estudantes no 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Tempo de Aprender:

I. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

II. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

III. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;

IV. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

V. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas para Assistente de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Teodoro Sampaio/Ba, a serem distribuída nas escolas públicas urbanas.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistente de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter no mínimo, formação de nível médio completo;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal da Educação e com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

- Estudantes de licenciatura, preferencialmente em pedagogia;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSITENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNP.J. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44028129CDEC9E456A2D9D3641004B2A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

4.2. O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulnerável (período de 5h).

4.3. Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem - somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por eles;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle de frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatórios dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/Tempo de aprender, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44028129CDEC9E456A2D9D3641004B2A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

- Cumprir com responsabilidade, pontualidade assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tática das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. As inscrições deverão serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação, na Avenida Castelo Branco, nº 253, centro, Teodoro Sampaio/Ba, nos dias 01 e 02.09.2022 das 8h às 12h e das 14h às 16h.

5.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferências:

I - Carteira de identidade (frente e verso);

II - CPF;

IV – Comprovante de residência;

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNP.J. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44028129CDEC9E456A2D9D3641004B2A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

V - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário);

VI – Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, portfólios, matérias de jornais, e etc.).

5.6. As informações prestadas nas fichas de inscrições do processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.7. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.8. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para Assistentes do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Teodoro Sampaio/Ba.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal da Educação, instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender, através da Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44028129CDEC9E456A2D9D3641004B2A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

7.2. A seleção se dará por 01 (uma) etapa que será realizada através da análise de Currículo comprovado.

7.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação	Pontuação máxima
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	3 pontos a cada ano	6 pontos
Cursando pedagogia ou ter concluído o magistério, na modalidade normal.	2 pontos	4 pontos
Pontuação máxima	-----	10 pontos

7.4. A análise de currículo pontuará no máximo 10 pontos.

7.5. A seleção será conduzida por uma comissão, constituída por 01 (uma) Diretora escolar da rede de ensino Municipal de Educação e 03 membros da Secretaria Municipal da Educação.

7.6. O candidato será eliminado caso não tenha as exigências deste Edital.

7.7. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/Ba, por ordem de classificação.

7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

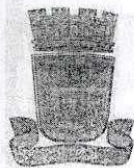
- Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
- Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ, nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

Tempo de Aprender da Secretaria Municipal da Educação de Teodoro Sampaio/Ba.

Parágrafo Único: Considera-se habilitados os candidatos que obtiveram pelo menos 05 (cinco) pontos.

7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

8.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para o exercício da função.

8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 4 (quatro) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com as normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNP.J. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44028129CDEC9E456A2D9D3641004B2A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, para o Programa Tempo de Aprender.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

9.3. A quantidade de turmas a cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

9.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Teodoro Sampaio/Ba, através da Comissão de seleção.

Teodoro Sampaio/Ba, 31 de setembro de 2022.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44028129CDEC9E456A2D9D3641004B2A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

ANEXO I

QUADRO COM QUANTITATIVO DE ESCOLA E TURMAS

Escola	Qtd. De Turmas
Escola Municipal Deputado Gastão Pedreira	04

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Experiência a ser comprovada	Pontuação	Pontuação máxima
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental.	3 pontos a cada ano	6 pontos
Cursando pedagogia ou ter concluído o magistério, na modalidade normal.	2 pontos	4 pontos
Pontuação máxima	-----	10 pontos

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44028129CDEC9E456A2D9D3641004B2A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

ANEXO III

CRONOGRAMA

Procedimentos	Data
Divulgação do Edital	31.08.2022
Período de inscrição	01 e 02.09/2022
Divulgação do Resultado	05.09.2022
Convocação	09.09.2022

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44028129CDEC9E456A2D9D3641004B2A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Eu, _____

Residenciado e domiciliado _____

Nacionalidade _____, estado civil _____, portador do
CPF nº _____ e carteira de identidade nº _____,

pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a
contento, serviço voluntário, nos termos da Lei -----, em escolas
públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional
de Desenvolvimento da Educação, dispõe sobre os procedimentos e as formas
de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola
(PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento serviço e que tal não será
remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza
trabalhista, previdenciário ou afim.

Teodoro Sampaio/Ba, _____ de _____ de -----.

Assinatura

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44028129CDEC9E456A2D9D3641004B2A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

***Preencher com letra de forma.**

Nome: _____
 Data de Nasc: ___/___/___ CPF: _____ RG: _____
 Órgão Emissor/UF: _____ Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros: _____
 Endereço: _____
 Nº _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: _____
 CEP: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
 Telefone: _____ Celular: _____
 E-mail: _____

Grau de Instrução:

() Ensino Médio () Superior () Pós-Graduação
 () Completo () Completo () Completo
 () Incompleto () Incompleto () Incompleto

Experiência:

Empresa (1): _____
 Responsável: _____ Telefone: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Função que desempenhava (cargo): _____
 Período de Permanência nesta Empresa: _____
 Empresa (2): _____
 Responsável: _____ Telefone: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Função que desempenhava (cargo): _____
 Período de Permanência nesta Empresa: _____

Informações Complementares:

Outros cursos realizados: _____
 Disponibilidade de horário: () Manhã () Tarde () Integral
 Opção do local de trabalho (Anexo I): _____

Teodoro Sampaio/Ba, de _____ de _____

Assinatura: _____

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
 Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC

ANEXO VI

PROCOLO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

<p>PROTOCOLO DE ENTREGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022</p> <p>Data: ___/___/___ Nome do candidato: _____</p> <p>Assinatura e Carimbo do recebedor: _____</p>
--

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44028129CDEC9E456A2D9D3641004B2A